

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2012 – MELHOR TÉCNICA**  
**Contratação de Consultores**

A FA - Fundação Araripe, em atendimento ao disposto no Convênio nº 762009/2011, celebrado entre o MMA – Ministério do Meio Ambiente/Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e a Fundação para o Desenvolvimento Sustentável do Araripe, torna público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal para execução das atividades do Projeto “Difusão de Tecnologias e Utilização Múltipla Integrada e Sustentável dos Recursos Naturais, para Melhoria da Segurança Hídrica, Alimentar, Energética e Melhor Convívio com o Semiárido, Contribuindo com Tecnologias para Adaptação e Mitigação das Mudanças Climática”.

### **I – DO OBJETO**

A presente cotação prévia tem por objeto a contratação de Serviços de Consultoria qualificada, para cumprimento de meta do Convênio nº 762009/2011 cujo objeto é:

- Realizar ações de Adaptação para prevenção e combate a desertificação por meio de diferentes mecanismos de capacitação e orientação técnica para o uso múltiplo e sustentável dos recursos naturais nos Territórios da Cidadania, no Araripe em Pernambuco e no Cariri do Ceará, por meio da adequação de Unidades de Referência em uso múltiplo sustentável dos recursos naturais, além de contribuir para a segurança alimentar e energética das famílias assentadas/comunitárias e promover a superação da miséria nas zonas rurais.

Tendo as seguintes vagas para **NÍVEL SUPERIOR** preferentemente em Engenharia Florestal ou áreas afins

- Código I - Consultor em Manejo Florestal
- Código II – Consultor em Fortalecimento de Arranjo Produtivo Local do Pequi e Babaçu
- Código III – Consultor em Sistemas Agroflorestais

### **II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO I – DO OBJETO**

As contratações visam cumprir as **Metas 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8** do Projeto “Difusão de Tecnologias e Utilização Múltipla Integrada e Sustentável dos Recursos Naturais, para Melhoria da Segurança Hídrica, Alimentar, Energética e Melhor Convívio com o Semiárido, Contribuindo com Tecnologias para Adaptação e Mitigação das Mudanças Climática” conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o Convênio nº 762009/2011, celebrado entre o MMA – Ministério do Meio Ambiente/Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e a AGENDHA.

### **III – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

- Fortalecer a Arranjo Produtivo Local - APL do pequi e babaçu, por meio da

implantação de planos de eco-negócio ordenando de forma sustentável a coleta, beneficiamento e comercialização das famílias extrativistas do Babaçu e do Pequi;

- Desenvolver planos de manejo florestal comunitário de uso múltiplo sustentável em assentamentos de reforma agrária;
- Criar pontos de umidade, para segurança hídrica, por meio da montagem de barramentos sucessivos com Pedras Soltas em Arcos Romanos e reforçados com vegetação, associada a práticas de conservação e manejo sustentável do solo da microbacia;
- Implementar processos que levem a eficiência energética nas escolas/creches rurais, em empresas comunitárias e em associações, reduzindo os efeitos da fumaça em no ambiente doméstico por meio da montagem e utilização de fogões Agrogeoecológicos, associada ao Manejo Peridomiciliar da Lenha.

#### **IV – PRODUTOS EXIGIDOS**

Elaboração e apresentação de Relatórios Técnicos sobre as atividades específicas de cada consultor de acordo com seu Termo de Referência.

#### **V – PRAZO**

A seleção que se refere essa Cotação terá validade de 22 meses.

#### **VI – PAGAMENTO**

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em moeda corrente, através de transferência eletrônica. O pagamento será feito mediante apresentação dos produtos exigidos e aprovados pela Coordenação Geral.

#### **VII – RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos para custear as despesas descritas nesta cotação correrão a conta do Convênio nº 762009/2011.

O Projeto disponibilizará diárias a serviço conforme detalhado no Plano de Trabalho do Convênio.

#### **VIII – DO ENVIO DA PROPOSTA**

Os currículos devem ser enviados **OBRIGATORIAMENTE NO CORPO DO E-MAIL** para o seguinte endereço: fundacaoararipe@yahoo.com.br, **até o dia 09 de junho de 2012 às 23:59** horário de Brasília. O mesmo currículo do corpo do e-mail poderá também ser enviado em anexo no formato PDF.

Colocar no campo “Assunto” do Email a identificação, conforme a vaga que esta concorrendo de acordo com o Item I – Do Objeto “Vaga”

#### **IX – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

1. Recebimento e análise do currículo exigido em conformidade com o item VIII desta Cotação.

Notas:

- O Currículo exigido deverá ser enviado até o dia **09/06/12**, exclusivamente via internet (no corpo do email) para o endereço eletrônico: fundacaoararipe@yahoo.com.br;
  - O currículo que não vier no corpo do e-mail ou após o dia **09/06/12** será desclassificado para a segunda etapa.
  - Serão pré-selecionadas e convocadas para a próxima a fase de entrevista, 03 candidatos/as com currículos de maior pontuação.
  - A FA se reserva ao direito de realizar uma nova convocação caso nenhum dos candidatos convocados anteriormente não preencham as exigências e o perfil exigido na Cotação.
2. Realização de entrevistas por telefone
3. Serão desclassificados:
- Aqueles que não atingirem 50% da pontuação de acordo com o item XIII – Dos Critérios de Avaliação;
  - Quem não seguir as orientações de envio conforme exige no item VIII – Do Envio da Proposta;
  - Não colocar as informações contidas no item XI – Das Exigências;
  - Não informar telefone para contato que possibilitem localizar o candidato.

## **X – DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá ser feita após análises curricular e entrevista, tendo o aprovado oito dias para enviar toda documentação comprobatória para elaboração do contrato.

## **XI – DAS EXIGÊNCIAS**

1. Ter nível superior completo
2. Residir na localidade dos trabalhos – Crato/CE
3. Ter Carteira de Habilitação – CNH no mínimo B
4. Capacidade de Sistematização
5. Familiaridade com a legislação florestal

## **XII – DAS EXPERIÊNCIAS**

O consultor deverá ter curso superior preferentemente em Engenharia Florestal ou profissão afim.

Com experiência em: elaboração, implantação e execução de projetos de desenvolvimento locais bem como experiência em projetos de cooperação de natureza multidisciplinar; em capacitações e extensão rural; em organização de grupos de trabalho e realização de eventos; em utilização de metodologias participativas voltadas para a construção coletiva do conhecimento; em capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar e interinstitucional; experiência com projetos de cooperação técnica desenvolvendo ações junto a comunidades e/ou assentamentos; em articulação, organização e execução de eventos: seminários, oficinas e dias de campo; elaboração de Relatórios Técnicos com textos, quadros, planilhas, gráficos, fotos e outras gravuras, bem como na exposição dos mesmos com argumentação oral; em ferramentas de informática: utilização de processadores de texto, de planilhas eletrônicas de cálculo e de planejamento; navegação na internet e operação de programas de gerenciamento de projetos e de slides eletrônicos.

## **XIII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

## 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA 30 (TRINTA) PONTOS MÁXIMOS

NÍVEL DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Superior em Engenharia Florestal com Pós-Graduação	30	30
Nível Superior com formação na área ambiental (Agronomia, Biologia, Ecologia, Engenharia Florestal e outras afins)	20	
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>30</b>

## 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 70 (SETENTA) PONTOS MÁXIMOS

Código I – **Consultor em Manejo Florestal** (mínimo 4 anos de experiência)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de Projetos de Plano de Manejo Florestal (5 pontos por ano)	5	20
Elaboração, implantação e execução de projetos de desenvolvimento locais bem como experiência em projetos de cooperação de natureza multidisciplinar (4 pontos por ano)	4	16
Habilidade para trabalho em grupo e capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar e interinstitucional (2 pontos por ano)	2	8
Experiência com inventário, capacitações, oficinas, dias de campos e cursos para difusão das práticas de uso múltiplo sustentável dos recursos naturais (2 pontos por ano)	2	8
Experiência em projetos de cooperação técnica desenvolvendo ações junto a comunidades locais (2 pontos por ano)	2	8
Experiência em atividades de sistemas de manejo agroecológico em comunidades rurais (1,5 ponto por ano)	1,5	6
Domínio de ferramentas de informática: utilização de processadores de texto, de planilhas eletrônicas de cálculo e de planejamentos, navegação na internet (1 ponto por ano)	1	4
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>70</b>
<b>VALOR TOTAL DOS PONTOS (1 + 2)</b>		<b>100</b>

Código II – **Consultor em Fortalecimento de Arranjo Produtivo Local – APL** (mínimo 4 anos de experiência)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Desenvolvimento de projetos agroecológicos e de uso sustentável da biodiversidade em comunidades locais (5 pontos por ano)	5	20
Articulação e promoção de experiências locais de utilização e comercialização de produtos florestais não madeireiros (5 pontos por ano)	5	20
Processos de articulação institucional e em projetos focados em recursos naturais e desenvolvimento sustentável (2 pontos por ano)	2	8
Boa capacidade de análise e sistematização de dados e informações (2 pontos por ano)	2	8
Experiência com inventário, capacitações, oficinas, dias de campo e cursos para difusão das práticas de uso múltiplo sustentável dos recursos naturais (2 pontos por ano)	2	8

Domínio de ferramentas de informática: utilização de processadores de texto, de planilhas eletrônicas de cálculo e de planejamentos, navegação na internet (1,5 ponto por ano)	1,5	6
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>70</b>
<b>VALOR TOTAL DOS PONTOS (1 + 2)</b>		<b>100</b>

Código III – **Consultor em Sistemas Agroflorestais e Energia Doméstico** (mínimo 4 anos de experiência)

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Em montagem e utilização de fogões Agrogeocológicos associada ao Manejo Peridomiciliar da Lenha (5 pontos por ano)	5	20
Em implementação de processos que levem a eficiência energética em escolas/creches rurais, empresas comunitárias e em associações ( 4 pontos por ano)	4	16
Em inventário, capacitações, oficinas, dias de campo e cursos para difusão das praticas de eficiência energética dos recursos naturais (2 pontos por ano)	2	8
Elaboração, implantação e execução de projetos de desenvolvimento local bem como experiência em projetos de cooperação de natureza multidisciplinar (2 pontos por ano)	2	8
Elaboração de Projetos focados em recursos naturais e desenvolvimento sustentável (2 pontos por ano)	2	8
Boa capacidade de análise e sistematização de dados e informações (1,5 pontos por ano)	1,5	6
Domínio de ferramentas de informática: utilização de processadores de texto, de planilhas eletrônicas de cálculo e de planejamentos, navegação na internet (1 ponto por ano)	1	4
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>70</b>
<b>VALOR TOTAL DOS PONTOS (1 + 2)</b>		<b>100</b>

### 3. ENTREVISTA

Em caso de empate de pontuação, a entrevista com melhor desempenho será a forma de desempate.

<b>Atribuição de Pontos para A Entrevista</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Conhecimento na área de atuação/habilidade técnica/desenvoltura	40
Habilidade de comunicação oral em expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível, demonstrando capacidade de falar e ouvir em tempo oportuno.	40
Demonstração de interesse em assumir a função	20
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>100</b>

### XIV – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final será feita através do site da FA:

### XV – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1. Ter sido o/a selecionado/a neste processo seletivo simplificado
2. Apresentar documentação completa comprobatória do que consta no currículo e pessoal/profissional

## **XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O envio do currículo do/a candidato/a implicará em aceitação das normas contidas nesta Cotação.
2. A seleção se pautará pela **MELHOR TÉCNICA**
3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a comprovar a veracidade das informações apresentadas no currículo
4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site oficial da Instituição (fundacaoararipe@yahoo.com.br) o resultado final desta Cotação;
5. Não serão contratados servidores públicos (federais, estaduais ou municipais) ativos ou sob quaisquer tipo de licença, ressalvadas as situações previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.